

DECRETO MUNICIPAL Nº 023/2023, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local, e

CONSIDERANDO a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Municipal de Saneamento Básico e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, nos termos da Lei Federal nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007 e do Decreto Federal nº 7.217 de 21 de junho de 2010, atualizada pela Lei Federal 14.026/2020, e

CONSIDERANDO a necessidade de apresentar, discutir e aprovar, junto à população e seus representantes, o Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica convocada a Conferência Final do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, para o dia 11 de maio de 2023, às 08horas, no Auditório da Casa de Cultura Rua Agnelo Ferreira - Wall ferraz.

Artigo 2º - A Conferência Municipal de Saneamento Básico será presidida pelo Prefeito Municipal, na sua ausência por membro do Comitê de Coordenação.

Artigo 3º - Será de responsabilidade do representante indicado no Art. 2º, assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Artigo 4º - O Regimento da Conferência Final será apresentado e aprovado em plenário na data de sua realização e antes de seu início.

Angical do Piauí, 18 de abril de 2023

---

Bruno Ferreira Sobrinho Neto  
Prefeito Municipal